

**PORTARIA N° 438/2024.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, dia 04 de Novembro de 2024 de licença saúde a Servidora **TATIANA DA SILVA TATSCH**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 05 de Novembro de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento